

**EXTRATO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT**, realizada aos 29 dias do mês de janeiro de 2019, das 09h30 às 13h00, na sala de reuniões do Conselho do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT, localizada na Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, prédio nº 1, 3º andar, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. **Participaram da reunião:** William Pereira Pinto (Coordenador do Comitê), Angela Aparecida Seixas (Membro do Comitê), Antônio Edson Maciel dos Santos (Membro do Comitê), Gisele Sayuri Hashida (Secretária do Comitê) e os convidados Jefferson de Oliveira Gomes (Diretor-Presidente), Dante Pinheiro Martinelli (Diretor Financeiro e Administrativo e Diretor de Pessoas e Sistemas), Sidnei Avelar (Auditor da SGA Auditores Independentes), Francisco Souto Outeda (Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças - CCF), Silvana Bentley Murbak Cerqueira (Ouvidora), Tânia Ishikawa Mazon (Chefe da Assessoria Jurídica).

**Ordem do dia e deliberações:** as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos.

- 1) Apresentação do novo Diretor-Presidente, Jefferson de Oliveira Gomes;
- 2) Apresentação do novo Diretor Financeiro e Administrativo e Diretor de Pessoas e Sistemas, Dante Pinheiro Martinelli;
- 3) Pré-balço apresentado pela Auditoria Externa;
- 4) Relatório trimestral de denúncias para a Ouvidoria;
- 5) Minutas da 3ª e da 4ª reuniões do CAE;
- 6) Regimento interno do CAE IPT;
- 7) Demandas do ainda CAE não atendidas;
- 8) Outros assuntos.

**WILLIAM PEREIRA PINTO**  
Coordenador do Comitê

**ANGELA APARECIDA SEIXAS**  
Membro do Comitê

**ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS**  
Membro do Comitê

**GISELE SAYURI HASHIDA**  
Secretária do Comitê

\* Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.